



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, nº 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

PROCESSO CM Nº 219/2025

Autoria do Executivo

Emenda SAPL nº 7/2025

“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.”

EMENDA nº 01 – MODIFICATIVA

Altera a redação do § 4º do art. 21 do Projeto de Lei nº 23/2025.

O artigo § 4º do art. 21 do Projeto Lei nº 23/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 21...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º Em caráter excepcional, fica o Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a reprogramar, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada em seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Justificativa:

Dar maior celeridade em eventual necessidade de suplementação, uma vez que eventual movimentação orçamentária ocorrerá somente entre recursos do próprio Legislativo.

Redação anterior: § 4º Em caráter excepcional, fica o Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a reprogramar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa e grupo de despesa, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada em seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente e relator

Isidoro Poly de Brito
Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF09-CD11-8CC0-C530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 17/10/2025 12:30:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 17/10/2025 16:09:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/EF09-CD11-8CC0-C530>